

**Despacho n.º 21751/2009**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

**Passagem à situação de reserva**

TCOR TMANMAT NIM 03787479, António Manuel Oliveira Gomes, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do Artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23Set., devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Janeiro de 2009. Fica com a remuneração mensal de € 2.959,27. Conta 36 anos, 11 meses e 21 dias de serviço, nos termos do Artigo 45.º do EMFAR.

20 de Agosto de 2009. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

202344694

**Despacho n.º 21752/2009**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

**Passagem à situação de reserva**

TCOR SGE NIM 12949078 Valdemar Manuel Coimeiro Maltez, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23Set., devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Janeiro de 2009. Fica com a remuneração mensal de € 2973,51. Conta 37 anos, 04 meses e 29 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

20 de Agosto de 2009. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

202344491

**Despacho n.º 21753/2009**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

**Passagem à situação de reserva**

TCOR TMANTM NIM 11068479 Moisés Neutério Caroceiras Vaz, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do Artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23Set., devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Janeiro de 2009. Fica com a remuneração mensal de € 2.959,27. Conta 36 anos, 09 meses e 18 dias de serviço, nos termos do Artigo 45.º do EMFAR.

20 de Agosto de 2009. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

202344734

**FORÇA AÉREA****Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea****Despacho n.º 21754/2009**

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado, que concluiu em 21 de Novembro de 2008 o curso de Formação de Sargentos, ingresse no QP da especialidade de Abastecimento, desde 22 de Novembro de 2008, com o posto de 2SAR, ao abrigo do n.º 1 do artigo 167.º e do n.º 1 e 3 do artigo 260.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto.

**Quadro de Sargentos ABST**

2SAR, o:

FURG ABST 127769 D, Néelson Manuel Pereira Salvador, DGMFA

Fica colocado na lista de antiguidade do seu posto e especialidade, imediatamente à esquerda do 2SAR ABST 129680-K, Néelson André Malta da Cruz.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2008.

Preenche vaga em aberto no respectivo quadro.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do D. L. n.º 328/99, de 18 de Agosto.

13 de Março de 2009. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

202345211

**Despacho n.º 21755/2009**

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado, que concluiu em 13FEV09 o Estágio Técnico-Militar, ingresse no Quadro Permanente da especialidade de Serviço de Saúde, desde 14FEV09, com o posto de 2SAR, ao abrigo do n.º 1 do artigo 167.º e do n.º 2, 3 e 4 do artigo 260.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30AGO.

**Quadro de Sargentos SS**

2SAR, Graduado em 1SAR, o:

1SAR SS 129733-D Filipa de Almeida Teixeira Pacheco, HFA

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 01OUT06. Preenche vaga em aberto no respectivo quadro.

Fica colocado na lista de antiguidades do seu posto e especialidade, imediatamente à esquerda do 2SAR SS 131065-J Fátima Maria Ferreira da Silva.

Mantém o escalão remuneratório em que se encontra integrado.

30 de Abril de 2009. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

202343138

**Despacho n.º 21756/2009**

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado, que concluiu em 13FEV09 o Estágio Técnico-Militar, ingresse no Quadro Permanente da especialidade de Serviço de Saúde, desde 14FEV09, com o posto de 2SAR, ao abrigo do n.º 1 do artigo 167.º e do n.º 2, 3 e 4 do artigo 260.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30AGO.

**Quadro de Sargentos SS**

2SAR, Graduado em 1SAR, o:

1SAR SS 128418-F Alexandra Pinheiro Morais, HFA

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 01OUT06. Preenche vaga em aberto no respectivo quadro.

Fica colocado na lista de antiguidades do seu posto e especialidade, imediatamente à esquerda do 2SAR SS 130069-F Célia da Conceição Pinto.

Mantém o escalão remuneratório em que se encontra integrado.

30 de Abril de 2009. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

202342799

**Portaria n.º 893/2009**

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram o curso de Bacharelato em Tecnologias Militares Aeronáuticas da especialidade de Técnicos de Informática, em 30 de Dezembro de 2008, tenham o posto e ingressem no Quadro que lhes vai indicado, desde 31 de Dezembro de 2008, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 1 do artigo 250.º, ambos do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto.

**Quadro de Oficiais TINF:**

ALF GRAD TEN, os:

TEN TINF 128122 E, Maria Ana Santos Manso Corte Real, DINFA.

TEN TINF 125552 F, Tiago Emmanuel Pascoal de Jesus Gonçalves, COFA.

TEN TINF 131756 D, Pedro Duarte Faia Morgado, DINFA.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2008.